

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL
NOME FANTASIA	REPÚBLICA ALICE BALL
TIPOLOGIA	República para Adultos – Modalidade:- República para Adultos: grupos de 15 a 20 pessoas por grupo.
EDITAL	002/SMADS/2025
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2025/0000485-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	046/SMADS/2025
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	CARLA TAVARES DA PAIXÃO
RF DO GESTOR DA PARCERIA	787.286-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	19/05/2025
PERÍODO DO RELATÓRIO	09/04/2025 à 31/03/2026 – 1ª Anual

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 09/04/2025, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

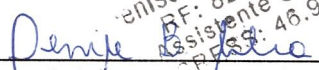
() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme Instrução Normativa 02/ SMADS/2024, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação – Artigo 215 – “analisar e deliberar sobre o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria”. O Gestor aferiu o seu Parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, onde acompanha as atividades realizadas pela parceria, e em sua análise informa que conforme as visitas técnicas, discussão dos casos e participação nas supervisões individuais e coletivas consideramos que o trabalho tem sido executado a contento de sua tipificação; atribuiu o GRAU - SUFICIENTE - no alcance das metas. Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **acolhe** a deliberação efetuada pelo Gestor da Parceria, que considera **REGULAR** a Prestação de Contas – 1ª Anual descrito na inicial”.

Data: 30/07/2026


Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Assistente Social
CPF: 46.940
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Rosana Duru Silvério
Assessor II
SAS São Mateus
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Moacyr Yassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação